PORTARIA Nº 623/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, protocolado em 31.08.2022, sob o nº 3393;
CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, ocupante do cargo de Professor II, no período de 17.10.2022 a 15.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 624/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Ana Luiza Puygcerver, protocolado em 08.09.2022, sob o nº 3500;
CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Ana Luiza Puygcerver, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17.10.2022 a 15.11.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 625/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Antônio Paulo da Silva, protocolado em 04.10.2022, sob o nº 3836;
CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Antônio Paulo da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 13.10.2022 a 11.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 626/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Claudimeia de Melo Montes Rodrigues, protocolado em 08.07.2022, sob o nº 2628;
CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Claudimeia de Melo Montes Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17.10.2022 a 15.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 627/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Cleide Hatsumi Sakane Onga, protocolado em 13.07.2022, sob o nº 2691;
CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Cleide Hatsumi Sakane Onga, ocupante do cargo de Professor II, no período de 24.10.2022 a 22.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 628/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, protocolado em 06.10.2022, sob o nº 3870;
CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, no período de 10.10.2022 a 08.11.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 629/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Sônia de Assis Paiva Alves, protocolado em 31.08.2022, sob o nº 3378;
CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Sônia de Assis Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17.10.2022 a 15.11.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 630/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Elzi Nogueira Carvalho Vicentino, protocolado em 14.10.2022, sob o nº 3981;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elzi Nogueira Carvalho Vicentino, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 11 (onze) dias, no período de 13.10.2022 a 23.10.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 631/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Wladimir Francisco das Chagas, protocolado em 04.10.2022 sob o nº 3829;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 26.10.2022 a 16.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 632/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:
PERÍODO DE 01/10/2022 A 30/10/2022
- Cristiani de Oliveira Silva (19/08/2020 a 19/08/2021)
- Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz (01/08/2021 a 01/08/2022)
- João Batista Gonçalves (17/07/2010 a 17/07/2011)
- Luciene Aparecida Damasceno de Paulo (01/10/2020 a 01/10/2021)
- Vanessa dos Santos Pires (07/01/2021 a 07/01/2022)

PERÍODO DE 02/10/2022 A 31/10/2022
- Elaine Patrícia dos Santos Rodrigues (17/04/2021 a 17/04/2022)
- José Luiz Barbosa (01/11/2018 a 01/11/2019) 10 dias de pecúnia
- Patrícia da Costa (03/08/2021 a 03/08/2022)

PERÍODO DE 03/10/2022 A 01/11/2022
- Beatriz Maria dos Santos (05/11/2020 a 05/11/2021)
- Carlita Lucia Moreira Wanser Alvarenga (08/07/2020 a 08/07/2021)
- Cristiane Helena Mariano (17/08/2020 a 17/08/2021) (Gozo 03/10/2022 a 17/10/2022 e 16/01/2023 a 31/01/2023)
- Elisama Costa Ferreira Feres (05/10/2021 a 05/10/2022)
- Jamerson Pereira de Paula (27/09/2021 a 27/09/2022)

- Jessica Mikaelly Pereira Santos (26/06/2021 a 26/06/2022)
- Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares (22/10/2019 a 22/10/2020) (gozo 03/10/2022 a 12/10/2022 e 01/12/2022 a 20/12/2022)
- Júlio Cesar Batalha (01/02/2020 a 01/02/2021)
- Laenia Aparecida de Oliveira Silva (01/10/2021 a 01/10/2022)
- Leonardo Augusto da Cunha Mendes Coimbra (06/11/2020 a 06/11/2021)
- Patrícia Aparecida de Sousa Silva (01/04/2020 a 01/04/2021)
- Roberta Iara de Oliveira Sabino (13/12/2020 a 13/12/2021) (03/10/2022 a 11/10/2022 e 02/01/2023 a 12/01/2023) 10 dias de pecúnia
- Vania Lucia da Silva (10/06/2021 a 10/06/2022)

PERÍODO DE 04/10/2022 A 02/11/2022
- Jorgeanne da Conceição Caetano (16/07/2021 a 16/07/2022) (Gozo 04/10/2022 a 13/10/2022 e 20 dias 01/01/2023 a 20/01/2023)
- Jose Eustáquio da Cruz (02/07/2018 a 02/07/2019)

PERÍODO DE 05/10/2022 A 03/11/2022
- Ana Lucia Tavares Gonçalves (10/06/2020 a 10/06/2021)

PERÍODO DE 10/10/2022 A 08/11/2022
- Erica Rodrigues dos Santos (18/10/2020 a 18/10/2021) (Gozo 10/10/2022 a 19/10/2022 e 19/12/2022 a 07/01/2023)
- Maria de Fatima Silva (01/10/2021 a 01/10/2022)

PERÍODO DE 11/10/2022 A 10/11/2022
- Lucas Matheus de Souza (05/07/2021 a 05/07/2022)
- Renato Antônio da Rocha Silva (11/01/2020 a 11/01/2021) (gozo 11/10/2022 a 30/10/2022 e 05/04/2023 a 14/04/2023)

PERÍODO DE 13/10/2022 A 11/11/2022
- Andressa Aparecida dos Anjos Damasceno (22/04/2021 a 22/04/2022)
- Daiany Camila de Paula Souza (09/01/2021 a 09/01/2022)
- Joao Paulo Coimbra (01/10/2021 a 01/10/2022)
- José Eustáquio da Silva (01/07/2021 a 01/07/2022)
- Thayslaine Anacleta Maia (02/04/2020 a 02/04/2021) (Gozo 13/10/2022 a 27/10/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023)

PERÍODO DE 17/10/2022 A 15/11/2022
- José Américo de Resende Junior (01/09/2020 a 01/09/2021)
- Vanete Mendonca Tavares Candian (22/03/2020 a 22/03/2021)

PERÍODO DE 24/10/2022 A 23/11/2022
- Caique Florentino de Souza (07/03/2021 a 07/03/2022) (Gozo 24/10/2022 a 01/11/2022 e 01/03/2023 a 21/03/2023)

PERÍODO DE 31/10/2022 A 29/11/2022
- Cristiani de Oliveira Silva (19/08/2021 a 19/08/2022)
- Sebastiao Marcos Fernandes Costa (13/10/2021 a 13/10/2022)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 633/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Mariana Virginia Machado, protocolado em 14.10.2022 sob o nº 3980;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Mariana Virgínia Machado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 17.10.2022 a 17.04.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato de Financiamento nº: 0533994-04/2020, Aditivo: 02 Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, Assinatura: 18/10/2022 Vigência: 31/12/2022. Objeto: – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 e o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJESTOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento no 0533994-04, de 27/07/2020, que passam a vigorar conforme abaixo com a seguinte redação e conforme novo ANEXO I em anexo:
CLÚSULA TERCERIRA – DOS PRAZOS
3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO
3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 90 (noventa) dias contados do
término da carência deste CONTRATO, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que
devidamente acordado entre as partes.
3.1.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica prorrogado para até 31/12/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, o objeto do Credenciamento será confiado à Empresa Credenciada conforme segue:

Empresa:	CNPJ:	Situação:
Ana C Heleno Silva	48.004.861/0001-74	Credenciado

Para tanto, tendo em vista o atendimento das informações constantes no Processo Administrativo n° **015/2022**, Inexigibilidade n° **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**, cujo objeto é: **Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial (conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital), para atender ao Pronto Socorro Municipal e Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** Homologo o Credenciamento da Empresa acima identificada, na modalidade Clinico Geral.

Encaminha-se os presentes autos ao Setor de Licitações e Contratos para conhecimento da decisão acima epigrafada para que adote as providencias de praxe nos termos do item 13 constantes do Edital do Processo Administrativo n° **015/2022**, Inexigibilidade n° **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022.**

Carandaí, 19 de outubro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei n° 2295/2018 e alterações posteriores, Lei n° 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Apoio à Aprendizagem, Professor II – Geografia;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n° 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista naLei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:
- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:
- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:
- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:
No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 20/10/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 dos Editais 001 e 002/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Editais 001 e 002/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 19 de outubro de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410

Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial."

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Auxiliar de Serviços Gerais

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Cristiano Rodrigues Pereira	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**Substituição Em virtude de férias prêmio da servidora Sônia de Assis Paiva (30 dias a partir de 17/10/2022)**	**T**	Início em 20/10/2022 à 15/11/2022

Professor de Apoio à Aprendizagem

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Antônio Vicente Barbosa	**Professor de Apoio à Aprendizagem**	**Cargo Vago (Em virtude de nova concessão)**	**T**	Início em 20/10/2022 à 16/12/2022

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Abelard Pereira	**Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**	**Substituição Em virtude de licença saúde da Professora Poliana Freitas de Castro Paiva (45 dias a partir de 04/10/2022).**	**T**	Início em 20/10/2022 à 17/11/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí

4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	**Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Eventual)**	**Substituição Em virtude de licença saúde da Professora Nadir da Conceição Filha (90 dias a partir de 18/10/2022).**	**M e T**	Início em 20/10/2022 à 16/12/2022

Professor II – Geografia

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	**Professor II - Geografia**	**Substituição Em virtude de férias prêmio do servidor Aloysio de Carvalho Mazzini (60 dias a partir de 17/10/2022).**	**M**	Início em 20/10/2022 à 15/12/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410